



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800

ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR SAAE N° 025/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 056/2021 – Pregão Presencial nº 001/2022.

4º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 017/2022 para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos pesados com e sem motorista para atender as necessidades da Diretoria de Limpeza Pública e Gestão de Resíduos Sólidos do SAAE Viçosa - MG. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **Gemeos Limpeza e Locação LTDA**, CNPJ: 37.017.986/0001-12, sito à Av. Dorival Machado, Nº 799, Bairro Santa Monica, CEP: 31525-150, em Belo Horizonte – MG, tel.: (31) 3656-2562, e-mail: gemeos.limpeza.urbana@gmail.com, devorante designada CONTRATADA, através de sua representante legal a Sra.^a Patrícia Cristina de Oliveira Maia, RG: 19.220.59 e CPF: 045.157.166-54, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original N° 017/2022 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 6 (seis) meses, correspondente ao período de **01 de julho de 2024 a 01 de janeiro de 2025**.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total de **R\$ 1.160.110,38 (um milhão e cento e sessenta mil e cento e dez reais e trinta e oito centavos)**, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Prestação de Serviços de Locação de Caminhões Equipado com Compactador de Lixo, Toco, 06 cilindros, ano de fabricação não podendo ultrapassar 5 (cinco) anos de uso, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 hs, e rastreador veicular. Seguro total. <u>Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 160 horas por veículo.</u></p> <p>O veículo deverá conter giroflex (dianteira e traseira), refletor de ré e sirene, além de plotagem nas portas laterais e compactadores em toda sua extensão (layout será definido pelo contratante).</p> <p>A prensa compactadora não deverá ultrapassar 10 (dez) anos de uso, com manutenção preventiva e corretiva, comprovado através de documentação.</p> <p>Obs.: Serão 02 veículos, cada um prestando 06 meses de serviço.</p>	Mês	06	R\$ 52.297,95	R\$ 313.787,70
02	<p>Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Equipado com Compactador de Lixo, Toco, 06 cilindros, ano de fabricação não podendo ultrapassar 5 (cinco) anos de uso, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 hs, e rastreador veicular. Seguro total. <u>Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 280 horas.</u></p> <p>O veículo deverá conter giroflex (dianteira e traseira), refletor de ré e sirene, além de plotagem nas portas laterais</p>	Mês	06	R\$ 81.269,22	R\$ 487.615,32



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800

	<p>e compactadores em toda sua extensão (layout será definido pelo contratante). A prensa compactadora não deverá ultrapassar 10 (dez) anos de uso, com manutenção preventiva e corretiva, comprovado através de documentação. Obs.: Será 02 veículos prestando 06 meses de serviços.</p>				
03	<p>Prestação de Serviços de Locação de Caminhões Equipado com Compactador de Lixo, Toco, 06 cilindros, ano de fabricação não podendo ultrapassar 5 (cinco) anos de uso, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 hs, e rastreador veicular. Seguro total. <u>Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 180 horas por veículo.</u> O veículo deverá conter giroflex (dianteira e traseira), refletor de ré e sirene, além de plotagem nas portas laterais e compactadores em toda sua extensão (layout será definido pelo contratante). A prensa compactadora não deverá ultrapassar 10 (dez) anos de uso, com manutenção preventiva e corretiva, comprovado através de documentação. Obs: Será 02 veículos prestando 06 meses de serviços.</p>	Mês	06	R\$ 25.093,55	R\$ 150.561,30
04	<p><u>Prestação de Serviços de Locação de Caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com gradeamento para transporte de material reciclado</u>, ano de fabricação a partir de 2019, capacidade mínima de 4 toneladas. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 hs, e rastreador veicular. Seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 160 horas. O veículo deverá conter giroflex (dianteira e traseira), refletor de ré e sirene, além de plotagem nas portas laterais (layout será definido pelo contratante). Obs.: Será 02 veículos, prestando 06 meses de serviço.</p>	Mês	06	R\$ 34.691,01	R\$ 208.146,06

VALOR TOTAL: R\$ 1.160.110,38 (um milhão e cento e sessenta mil e cento e dez reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0448.8520.33.90.39 -F-184** e **17.512.0448.9032.33.90.39 -F-200**.

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N° 017/2022**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800

Viçosa-MG, 28 de junho de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Patrícia Cristina de Oliveira Maia - CPF: 045.157.166-54
GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 37.017.986/0001-12
CONTRATADA